



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o (a) Sr.(a) MARLI MARIA DA SILVA, Servidor (a) Comissionado (a), inscrito no CPF nº 068.XXX.XXX-00, para exercer suas atividades no Posto de Apoio do Sítio Boa Vista de Cima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257